



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PORTARIA Nº 10, de 05 de janeiro de 2024

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO CRF/SE.

O **Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o comando normativo do artigo 37, II, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Padrão do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a reformulação administrativa proposta pela atual Diretoria do CRF/SE para biênio 2024/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **JACKSON LIMA DA SILVA** (CPF n.º xxx.277.xxx-53), em cargo comissionado de Assessor de Diretoria 5, nível AD-5, com salário mensal de R\$ 4.805,39 (quatro mil e oitocentos e cinco reais e trinta e nove centavos), para cumprir uma carga horária semanal de 30h.

Artigo 2º - Ao nomeado fica garantido, além o salário descrito no art. 1º, auxílio alimentação, auxílio transporte, em pecúnia, em valor correspondente ao benefício pago com vale-transporte e assistência médica (auxílio saúde) no mesmo percentual desembolsado aos empregados do quadro efetivo do CRF/SE, conforme estabelecido em norma coletiva.

Artigo 3º - Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2025, a contar da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência.

Aracaju, (SE), 05 de janeiro de 2024.

Carlos Eduardo A. de Oliveira
CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente do CRF/SE